

AOS TRABALHADORES DA AdP Esclarecimentos essenciais.

O **SINDEL** teve conhecimento de um email enviado pela AdP em que esta assume não aplicar os aumentos aos trabalhadores associados do **SINDEL** por este não ter assinado a Revisão Salarial. Independente dos motivos, mais que justificados, para o **SINDEL** não ter assinado o acordo, importa esclarecer o seguinte:

- O Despacho do Ministério das Finanças determina a aplicação do aumento salarial a todos os trabalhadores, com o mínimo de 3%. **Só a forma de concretização do aumento é deixada ao critério da negociação coletiva.** Assim, todos os trabalhadores devem ser abrangidos pelos aumentos determinados pelo Governo através do referido Despacho.
- A portaria de extensão que a empresa admite publicar, se publicada nos moldes habituais, não vai estar sujeita à oposição do SINDEL. Isto significa que através da Portaria e Extensão **os trabalhadores não representados pelos sindicatos subscritores estão abrangidos pelo acordo.** Esta é uma prática utilizada muitas vezes por outras estruturas sindicais para serem abrangidas por Acordos que o **SINDEL** assina.

Esta comunicação da empresa visa pressionar o **SINDEL** para a assinatura de um acordo que, face à sua envolvimento, não aceitamos. Deste modo, o **SINDEL não aceitará qualquer discriminação e agirá em todas as linhas e por todas as vias legais na defesa dos seus associados.**

O SINDEL ESTÁ ATENTO! DÁ FORÇA A QUEM TE DEFENDE!

ADERE AO SINDEL!

O Secretariado do SINDEL

www.facebook.com/SindelOficial

26 de março de 2024

www.sindel.pt

